



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 377/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA CARTOLA, PRÓXIMO À INTERSEÇÃO COM A RUA MATO GROSSO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO GANHA TEMPO E DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, versando sobre a necessidade da construção de faixa elevada para pedestres na rua cartola, próximo à interseção com a rua mato grosso, visando garantir a segurança dos usuários do ganha tempo e da praça da juventude, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando o expressivo e denso fluxo diário de pedestres e veículos na região delimitada, decorrente da proximidade estratégica de dois grandes polos de aglomeração pública: o órgão de atendimento ao cidadão Ganha Tempo e a Praça da Juventude, tornando imprescindível a intervenção estrutural para a moderação da velocidade do tráfego local;

Considerando que o Ganha Tempo concentra diariamente centenas de munícipes em busca de serviços essenciais, incluindo uma parcela significativa de idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cuja integridade física necessita ser salvaguardada por meio de mecanismos de travessia acessíveis e seguros;

Considerando que a Praça da Juventude constitui um importante complexo de esporte, lazer e convivência comunitária, gerando intensa circulação de crianças e adolescentes no período contra-turno e aos finais de semana, indivíduos de alta vulnerabilidade;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

a acidentes face à velocidade exercida por alguns condutores nas adjacências da Rua Mato Grosso;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por este motivo encaminhamos esta indicação, que visa mitigar riscos e assegurar de forma efetiva o direito à segurança, à vida e à plena acessibilidade de todos os cidadãos sorrisenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS